

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 01/2020

Município: Ubiratã/PR

Pregão eletrônico nº. 122/2020

Processo licitatório nº. 5041/2020

Data da Abertura: 09/11/2020

No dia 16/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 122/2020, Processo licitatório nº. 5041/2020, foi entregue a amostra do item 9 pela empresa EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

A amostra entregue será avaliada de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Qualidade dos ingredientes, rendimento, volume, sabor, aspecto;
- As normas de vigilância sanitária, textura, granulabilidade, adesividade, dureza;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

Item	Produto testado lote 1	Marca	Avaliação	Justificativa
9	Bebida láctea, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso, de 1 litro, data de fabricação e validade de no mínimo trinta dias, com registro no Ministério da Agricultura. Sabores sortidos. (Código compras governamentais 305354).	Lactobom	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Ubiratã, 17 de novembro de 2020.

Membros da equipe de avaliação

Oniceia A. O. Santos Israel V. S. Chaves

Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

Israel V. S. Chaves
Assistente de administração

Rosilda Grechuk

Rosilda Grechuk
Cozinheira do Restaurante Popular

Sueli de Fátima Zanella Pimenta
Cozinheira do Restaurante Popular

Ivete Aparecida Menon Pereira

Ivete Aparecida Menon Pereira
Coordenadora do Curumim Ubiratã

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 02/2020

Município: Ubitatã/PR

Pregão eletrônico nº. 122/2020

Processo licitatório nº. 5041/2020

Data da Abertura: 09/11/2020

A empresa DÉLCIO DELMAR RAMBO EIRELI não apresentou as amostras dos itens 24 e 55 para elaboração do parecer técnico. As amostras deveriam ser entregues na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

A amostra entregue seriam avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Qualidade dos ingredientes, rendimento, volume, sabor, aspecto;
- As normas de vigilância sanitária, textura, granulidade, adesividade, dureza;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

Item	Produto testado lote 1	Marca	Avaliação	Justificativa
24	Extrato de tomate, composto por tomate, açúcar e sal, sem glúten. Acondicionada em embalagem com no mínimo 340g. (Código compras governamentais 346922).	VAL	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra
55	Refrigerante 2 litros tipo tubaina. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Não contém glúten. (Código compras governamentais 416030)	SKAP	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra

Ubitatã, 18 de novembro de 2020.

Membros da equipe de avaliação

Oniceia A. O. Santos *Israel V. S. Chaves*

Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

Israel V. S. Chaves
Assistente de administração

Rosilda Grechuk

Rosilda Grechuk
Cozinheira do Restaurante Popular

Sueli de Fátima Zanella Pimenta
Cozinheira do Restaurante Popular

Ivete Aparecida Menon Pereira

Ivete Aparecida Menon Pereira
Coordenadora do Curumim Ubiratã

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 03/2020

Município: Ubitatã/PR

Pregão eletrônico nº. 122/2020

Processo licitatório nº. 5041/2020

Data da Abertura: 09/11/2020

No dia 17/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 122/2020, Processo licitatório nº. 5041/2020, foi entregue a amostra dos itens 39 e 59 pela empresa LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

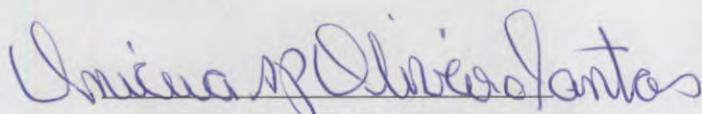
A amostra entregue será avaliada de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Qualidade dos ingredientes, rendimento, volume, sabor, aspecto;
- As normas de vigilância sanitária, textura, granulidade, adesividade, dureza;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

Item	Produto testado lote 1	Marca	Avaliação	Justificativa
17	Canjiquinha de milho amarela, livre de grãos estragados, bolor e caruncho, tipo 1Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, embalagem com no mínimo 500g. (Código compras governamentais 459072).	SILOTI	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra
39	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 , fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. tipo parafuso, pct 1 kg. (Código compras governamentais 458974).	PARATI	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
59	Suco artificial adoçado, faz 10 litros. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Pacote com no mínimo 300 g. (Código compras governamentais 396125).	APTI	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Ubitatã, 18 de novembro de 2020.

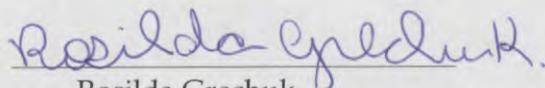
Membros da equipe de avaliação



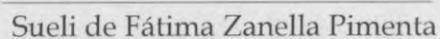
Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular



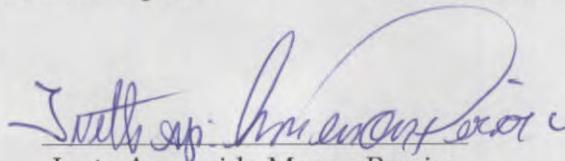
Israel V. S. Chaves
Assistente de administração



Rosilda Grechuk
Cozinheira do Restaurante Popular



Sueli de Fátima Zanella Pimenta
Cozinheira do Restaurante Popular



Ivete Aparecida Menon Pereira
Coordenadora do Curumim Ubiratã

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 04/2020

Município: Ubiratã/PR
Pregão eletrônico nº. 122/2020
Processo licitatório nº. 5041/2020
Data da Abertura: 09/11/2020

No dia 17/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 122/2020, Processo licitatório nº. 5041/2020, foi entregue a amostra do item 50 pela empresa MR ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA ME, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

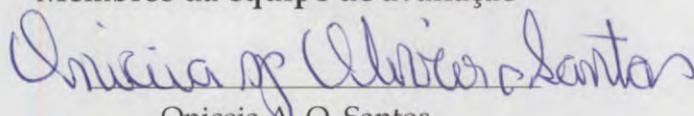
A amostra entregue será avaliada de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Qualidade dos ingredientes, rendimento, volume, sabor, aspecto;
- As normas de vigilância sanitária, textura, granulidade, adesividade, dureza;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

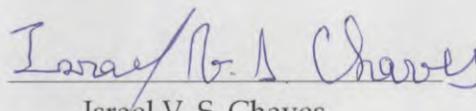
Item	Produto testado lote 1	Marca	Avaliação	Justificativa
50	Pimenta do reino moída. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Pacote com no mínimo 40 gramas	AZ ALIMENTOS	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Ubiratã, 18 de novembro de 2020.

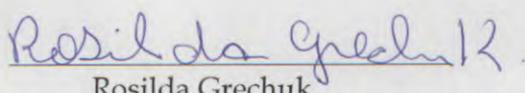
Membros da equipe de avaliação



Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

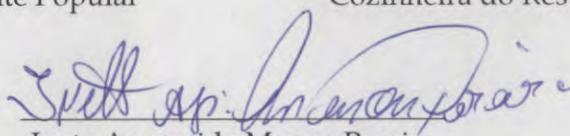


Israel V. S. Chaves
Assistente de administração



Rosilda Grechuk
Cozinheira do Restaurante Popular

Sueli de Fátima Zanella Pimenta
Cozinheira do Restaurante Popular



Ivete Aparecida Menon Pereira
Coordenadora do Curumim Ubiratã

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 05/2020

Município: Ubitatã/PR

Pregão eletrônico nº. 122/2020

Processo licitatório nº. 5041/2020

Data da Abertura: 09/11/2020

No dia 16/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 122/2020, Processo licitatório nº. 5041/2020, foi entregue a amostra dos itens 1, 6, 12, 20, 22, 28, 30, 38, 40, 41 pela empresa RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

A amostra entregue será avaliada de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Qualidade dos ingredientes, rendimento, volume, sabor, aspecto;
- As normas de vigilância sanitária, textura, granulidade, adesividade, dureza;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

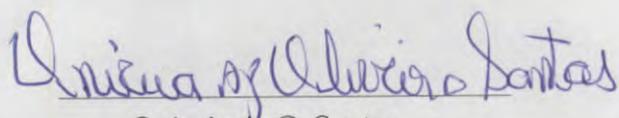
Item	Produto testado lote 1	Marca	Avaliação	Justificativa
1	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem com no mínimo 400 gr. (Código compras governamentais 463555).	LA REND	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
6	Arroz agulhinha, classe longo fino, polido, tipo 01-pct 05 kg. Com embalagem atóxica, limpa, não violada, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais data de validade quantidade do produto. (Código compras governamentais 458904).	TUQUINHA	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
12	Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo	BRASIL	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação

	de validade, selo de pureza da ABIC, registro no ministério da saúde, deve atender a portaria n.º 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500 gramas. (Código compras governamentais 463575).			estabelecidos no edital.
20	Colorífico produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Pacote com no mínimo 500 gr. (Código compras governamentais 440594).	CATEMAR	Reprovado	A Amostra não possui a coloração avermelhada característica de um colorífico. Além disso, não possui uma qualidade aceitável, fator comprovado com o uso, tornando a relação de Custo-benefício negativa para a prefeitura.
22	Doce de leite cremoso, não contém glúten. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, acondicionada em embalagem com no mínimo 400g. (Código compras governamentais 462601).	XODON	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
28	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Pacote de no mínimo 5 kg. (Código compras governamentais 465332).	COCAMAR	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
30	Feijão carioca tipo 1, Safra atual, embalagem 01 kg, em polietileno, identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (Código compras governamentais 464553).	SAFRA NOVA	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
38	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 , fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Tipo Ave Maria, pacote com no	SANTA CLARA	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.

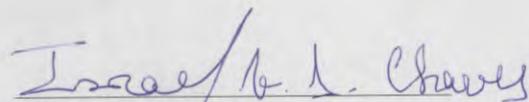
	mínimo 1kg. (Código compras governamentais 458962).			
40	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten, tipo espaguete fino pct - 1kg. (Código compras governamentais 458951)	JOIA	Reprovado	A Amostra não possui a coloração característica de um produto de qualidade após o cozimento, apresentando-se escura. Além disso, não possui uma qualidade aceitável, fator comprovado com o uso, tornando a relação de Custo-benefício negativa para a prefeitura.
41	Maionese TIPO: tradicional COMPOSIÇÃO: composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa CARACTERISTICAS ADICIONAIS: isento de sujidades PESO 500 gramas EMBALAGEM: deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. (Código compras governamentais 326927).	SUAVIT	Aprovado	A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital.
42	Margarina, 80% de lipídios, cremosa com sal, zero de gordura trans, produzida exclusivamente de gordura vegetal, contendo peso líquido de no mínimo 500gr. (Código compras governamentais 463699).	COAMO	Reprovado	A empresa não apresentou a amostra

Ubiratã, 18 de novembro de 2020.

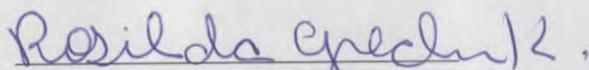
Membros da equipe de avaliação



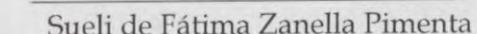
Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

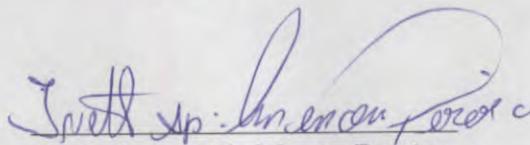


Israel V. S. Chaves
Assistente de administração



Rosilda Grechuk
Cozinheira do Restaurante Popular


Sueli de Fátima Zanella Pimenta
Cozinheira do Restaurante Popular



Ivete Aparecida Menon Pereira
Coordenadora do Curumim Ubiratã



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.309 - ANO: XV

Página 1 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
LEI.....	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 2544, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a compatibilização da receita e da despesa orçamentária, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO de 2021, a fim de compatibilizar a receita prevista e a despesa fixada para o exercício de 2021, com os anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, ao primeiro dia do mês de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 627, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Ana Paula de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/08/2019 a 18/08/2020, com efeitos a partir de 23/10/2020;

- Aronaldo João Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Padeiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe III, Grau A, Nível 14, lotado na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 11/05/2020, com efeitos a partir de 03/11/2020;

- Katia Sinara Milani, ocupante do cargo de Médica, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe VI, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/08/2017 a 05/08/2018, com efeitos a partir de 20/11/2020;

- Líbna Brey, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 02/04/2020, com efeitos a partir de 29/10/2020; e

- Líbna Brey, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2019 a 12/08/2020, com efeitos a partir de 29/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de outubro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 628, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Andreia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe II, Grau B, Nível 4, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;

- Camila de Melo, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe V, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/05/2019 a 07/05/2020, com efeitos a partir de 09/11/2020;

- Elenise de Campos Schurmann da Luz, ocupante do cargo de Psicóloga, Grupo Ocupacional Profissional, Classe I, Grau B, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 03/08/2019, com efeitos a partir de 05/11/2020;

- Claudemira Santos da Silva, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/05/2019 a 17/05/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020; e

- João Paulo Puli Carvalho, ocupante do cargo de Pintor, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VI, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/08/2019 a 15/08/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de outubro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 629, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Retorna servidora às suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar às suas funções a seguinte servidora que se encontravam em licença médica, Rita Maceda Neta, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 3, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 21/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de outubro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 630, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Concede licença prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio aos servidores, sendo:

- Rosana Bernardino da Luz, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 25/08/2014 a 25/08/2019, com efeitos retroativos a 07/10/2020; e

- Sueli de Fatima Zanella Pimenta, ocupante do cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria da Assistência Social, 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 19/11/2012 a 19/11/2017, com efeitos retroativos a 19/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de outubro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 631, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Adriana Caetano de Abreu Araujo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/08/2018 a 18/08/2019, com efeitos retroativos a 19/10/2020;

- Laudelina Batista Neves de Melo, ocupante do cargo de Agente Social, Nível 42, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20/09/2016 a 20/09/2017, com efeitos a partir de 05/11/2020;

Israel V. S. Chaves
 Israel V. S. Chaves
 CPF: 078.678.719-85
 Secretaria de Assistência Social